

# POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

## Sistema Único de Assistência Social- SUAS

## Política de Assistência Social

### Caracterização:

- Definida constitucionalmente (CF/1988):
  - política pública: direito do cidadão, dever do Estado
  - integrante da Seguridade Social junto com saúde e previdência social
  - organizada em sistema descentralizado e participativo

## Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS / 1997

### Caracterização em linhas gerais:

- define a política e seus objetivos;
- estabelece seus princípios e diretrizes: universalização e igualdade de acesso, descentralização e participação;
- trata da organização e gestão da assistência social e apresenta elementos do sistema descentralizado e participativo da assistência social: Conselhos, Planos, Fundos e Conferências de Assistência Social

## Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social



# Sistema Único da Assistência Social

- ❖ A principal deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social – **dez/2003**;
- ❖ Definido com a criação da Política Nacional de Assistência Social - **PNAS**
- ❖ A criação do SUAS ocorreu para superar os seguintes problemas na implementação da política:
  - Insuficiente regulação** na área no campo governamental e não governamental e imprecisão conceitual;

# Sistema Único da Assistência Social

- Estruturação de serviços sem a devida integração em Sistema, sem definição de referências e contra referências, fluxos e procedimentos de recepção e intervenção social, gerando superposição e/ou paralelismo de ações;
- Segmentação, superposição e/ou paralelismo das ações;
- Enfoque na relação convenial entre gestores implicando burocracia, demora e atraso no repasse de recursos, falta de autonomia na gestão por parte dos municípios e estados;

## Sistema Único da Assistência Social

- **Indefinição de atribuições/competências** dos três níveis de governo quanto à gestão da política e seu financiamento;
- **Desenvolvimento de ações sem base de dados** qualificada, dificultando o diagnóstico dos problemas e das potencialidades sociais, assim como o monitoramento e avaliação;
- **Insuficiente ação intersetorial** entre as políticas sociais;
- Ausência de processos continuados de **capacitação e de política de RH.**

# Sistema Único da Assistência Social

- ❖ **Caracterização:**
- ❖ Um **novo modelo de gestão:**
  - ❖ Supõe um **pacto federativo**, com definição de competências dos entes das esferas de governo;
  - ❖ **Nova lógica de organização das ações:** por níveis de complexidade, por território, considerando regiões e portes de municípios;
  - ❖ **Forma de operacionalização da LOAS**, que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a regulação, em todo o território nacional.



## Sistema Único da Assistência Social

### ❖ Caracterização(cont.):

- ❖ Sistema articulador e provedor de ações em diferentes níveis de complexidade:
  - ❖ Proteção Social Básica e
  - ❖ Proteção Social Especial
- ❖ Regulação da hierarquia, dos vínculos e das responsabilidades do sistema, de serviços, benefícios e ações de assistência social.
- ❖ Alteração da história de fragmentação programática entre as esferas do governo e das ações por categorias e segmentos sociais.

## Diretrizes do SUAS

- ❖ **Descentralização político-administrativa** para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e comando único das ações em cada esfera de governo;
- ❖ **Participação da população**, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- ❖ **Primazia da responsabilidade do Estado** na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
- ❖ **Centralidade na família** para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

## Conceitos e bases de organização do SUAS

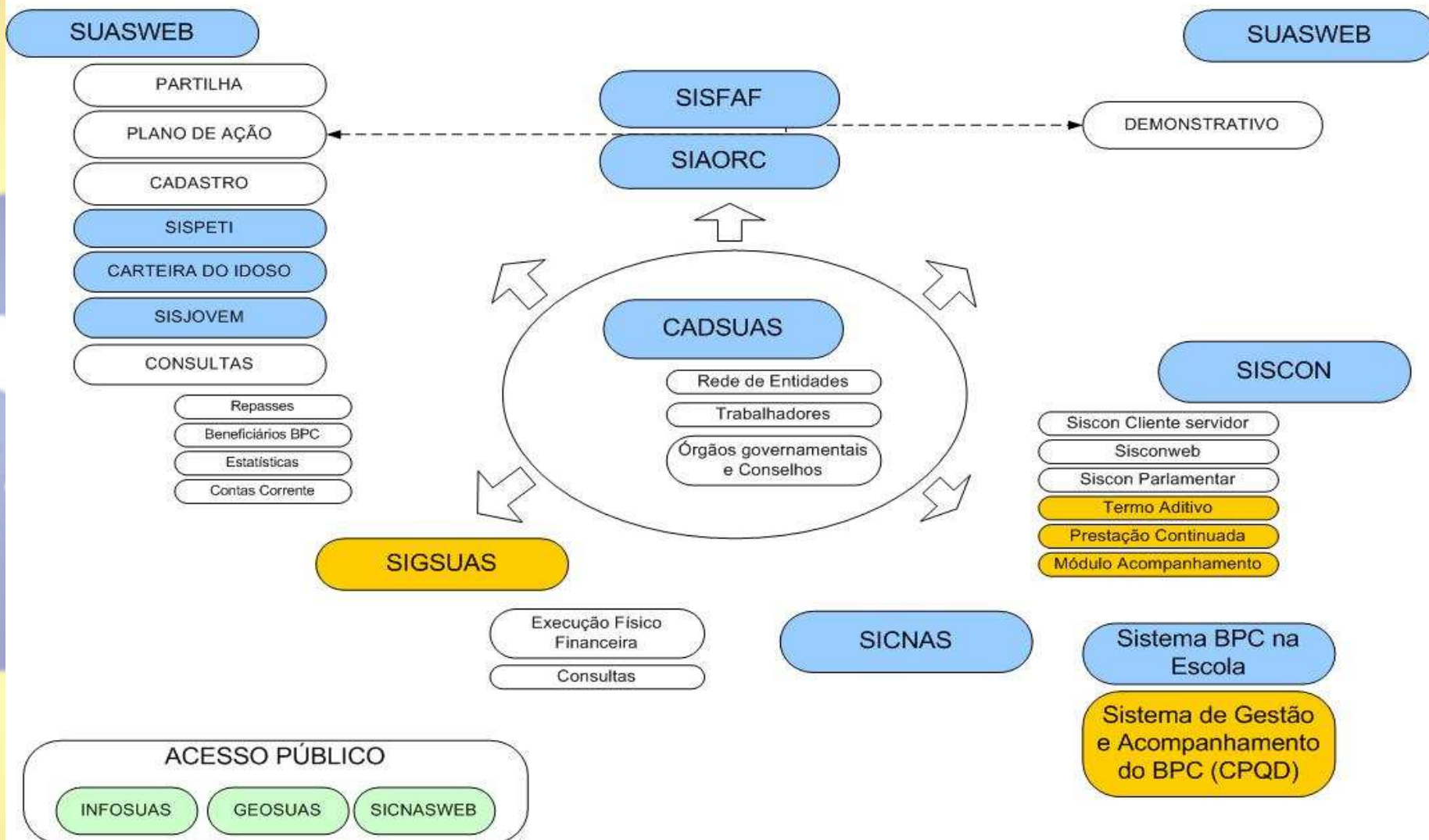
- ❖ Matricialidade sócio-familiar
- ❖ Descentralização político-administrativa e Territorialização
- ❖ Novas bases para relação entre Estado e Sociedade Civil
- ❖ Financiamento pelas três esferas de governo, com divisão de responsabilidades
- ❖ Controle Social
- ❖ Política de Recursos Humanos
- ❖ Informação, Monitoramento e Avaliação

Secretaria Nacional de Assistência Social

## **NORMA OPERACIONAL BÁSICA – NOB 2005**

- ❖ Disciplina e normatiza a operacionalização da gestão da Política Nacional de Assistência Social - PNAS:
  - ❖ Instrumentos de Gestão
    - ❖ Plano de Assistência Social;
    - ❖ Orçamento de Assistência Social;
    - ❖ Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação;
    - ❖ Relatório de Gestão.
  - ❖ Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação
  - ❖ Financiamento
    - ❖ Mecanismos de transferência;
    - ❖ Critérios de partilha;
    - ❖ Critérios de transferência.

# Sistemas de Informação do SUAS



Sistemas e subsistemas em desenvolvimento

Bases de acesso público

Sistemas e subsistemas em funcionamento

## Proteções da Assistência Social no SUAS

### Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

- Conjunto de serviços, benefícios, projetos e programas ofertados nos equipamentos públicos do SUAS: CRAS e CREAS ou na rede privada a eles referenciados;
- Visam afiançar seguranças sociais para a prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco e a promoção e defesa de direitos;
- As ações desenvolvidas buscam articular as transferências de renda com os serviços socioassistenciais para oferecer mais possibilidade de desenvolvimento de indivíduos, famílias e comunidades.

## Proteção Social Básica

**Objetivo:** prevenir situações de risco

- ❖ desenvolvendo potencialidades e aquisições;
- ❖ fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

**Público:** famílias e indivíduos que vivem em condição de vulnerabilidade social

- ❖ pobreza;
- ❖ privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros);
- ❖ fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

# Proteção Social Básica

## Serviços e Benefícios

- Programa de Atenção Integral à Famílias (PAIF) – serviço de acompanhamento sociofamiliar;
- Projovem Adolescente – serviço socioeducativo;
- Serviços de convivência intergeracionais e para crianças de 0 a 6 anos, idosos e pessoas com deficiência;
- Benefícios eventuais;
- Benefício de prestação continuada – BPC;
- Outras ações e projetos de acesso à renda



## Proteção Social Básica

### Centros de Referência da Assistência Social – CRAS

- é uma unidade pública estatal localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de famílias;
- é a unidade local do Sistema Único de Assistência Social SUAS;
- é o lugar que possibilita, na maioria das vezes, o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais e, portanto, à proteção social;
- estrutura-se como porta de entrada, unificada, dos usuários da política de assistência social para a rede de proteção básica e referência para encaminhamentos à Proteção Especial

# Proteção Social Básica

## Benefício de Prestação Continuada –BPC

### Marco Legal

- Instituído pela Constituição Federal de 1988;
- Regulamentado pela Lei 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social e Decreto 6.214, de 26.10.2007

### Concepção:

- Direito constitucional;
- Provisão não contributiva da Política da Assistência Social;
- Direito individual; Intransferível; Não vitalício;
- Renda certa e regular.

# Proteção Social Básica

## Benefício de Prestação Continuada – BPC

### CrITÉrios de Elegibilidade

**Pessoa Idosa:** 65 anos ou mais de idade.

**Pessoa com Deficiência:** aquela incapacitada para vida independente e para o trabalho” (Art. 20 §2º - LOAS)

**FamÍlia Incapacitada para prover a manutenção da Pessoa com Deficiência ou Idosa:** Aquela cuja renda mensal *per capita* seja inferior a 1/4 do salário mínimo.

## Proteção Social Básica

### Benefício de Prestação Continuada – BPC

#### Benefícios ativos

PcD	IDOSO	TOTAL	
2006	1.293.645	1.183.840	2.477.485
2007	1.385.107	1.295.716	2.680.823
Jun2008	1.447.433	1.352.226	2.799.659

## Proteção Social Básica

### Benefício de Prestação Continuada – BPC

#### Recursos Investidos no BPC por Grupo de Espécie Brasil (2006 e 2007)

PcD	Idoso	Total
<b>2006 – R\$</b> 5,1bilhões Euro bilhões	4,6 bilhões	9,7 bilhões 3,4
<b>2007- R\$</b> 5,9 bilhões bilhões Euro 4,4 bilhões	5,5 bilhões	11,5

#### Incidência do investimento no BPC sobre o PIB em 2007 :

0,44%

Secretaria Nacional de Assistência Social

## Proteção Social Básica

### Benefício de Prestação Continuada – BPC

#### Impacto do BPC na redução da pobreza e das desigualdades sociais

- concorre efetivamente para a redução da pobreza ao transferir renda;
- representa 0,3 % da renda total dos municípios e seu papel é significativamente progressivo, pois na sua ausência haveria o aumento de 36% no número de famílias pobres e de 17% no número de famílias indigentes.

**Fonte:** Pesquisa “Programas de Transferência de Renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade” (IPEA, 2006)

## Proteção Social Básica

### Benefício de Prestação Continuada – BPC

#### Dificuldades

- Comprovação da renda familiar considerando grande contingente renda informal e não relacionamento entre cadastros;
- Ação de intermediários;
- Capilaridade territorial não suficiente da agência operadora;
- Imprecisão da cobertura do benefício nas áreas rurais;
- Identificação do BPC como benefício previdenciário;
- Controversa sustentabilidade política financeira, a longo prazo, do valor do benefício.

# Proteção Social Básica

## Benefício de Prestação Continuada – BPC

### Agenda

- Incremento da articulação com educação, saúde e trabalho;
- Revisão do conceito de composição familiar;
- Implantação de novo modelo de Avaliação da Deficiência e do Grau de Incapacidade com base na Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade em Saúde (CIF);
- Investimento na infra-estrutura tecnológica;
- Inter-operatividade de cadastros e sistemas das políticas setoriais;
- Pesquisa Anual de Avaliação de Impacto do BPC com seguimento a um mesmo grupo de beneficiários

Secretaria Nacional de Assistência Social



## Proteção Social Especial

**Objetivo:** proteger de situações de **risco** as famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido **violados** e, ou, que já tenha ocorrido **rompimento** dos laços familiares e comunitários.

- ❖ **Média Complexidade:** direitos violados, mas vínculos familiar e comunitário não rompidos;
- ❖ **Alta Complexidade:** sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

**Público:** população que vive em condição de **risco** pessoal ou social

- ❖ decorrente da ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras.

## Proteção Social Especial

### Serviços da Proteção Social Especial:

- Serviço de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- Serviços de informação, orientação, apoio e de inclusão social para a garantia de direitos a indivíduos e famílias com direitos violados
- Serviços de abrigo para crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua;
- Serviços de atenção a adolescentes e jovens com medidas socioeducativas em meio aberto

## Proteção Social Especial

### Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS

- Unidades públicas de atendimento especializado de abrangência municipal ou regional;
- Oferta serviços de proteção a indivíduos e famílias vítimas de violência, maus tratos e outras formas de violação de direitos;
- - promove a articulação de seus serviços e outros da proteção especial com os de outras políticas sociais na perspectiva de proteção integral

## CREAS

**Serviço de Enfrentamento à  
Violência, ao Abuso e à  
Exploração Sexual contra  
Crianças e Adolescentes;**

**Serviço de Proteção Social aos  
Adolescentes em Cumprimento  
de Medidas Socioeducativas;**

**Serviço de Proteção Social  
Especial a Indivíduos e  
Famílias (perspectiva de  
Ampliação: pessoa idosa,  
mulheres vítimas de violência,  
etc)**

**Busca ativa\*;**

**Acolhida;**

**Diagnóstico da Situação;**

**Plano de Atendimento;**

**Acompanhamento  
Psicossocial;**

**Articulação Intersectorial**

**\* Exploração Sexual, Trabalho  
Infantil e outras.**

## Proteção Social Especial

### Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

- Criado pelo governo brasileiro em 1996 como Programa;
- efetiva-se como ação para erradicar o trabalho infantil a partir de uma ação intersetorial de governo;
- visa atender famílias cujas crianças e adolescentes, com idade inferior a 16 anos, encontram – se em situação de trabalho, definido no Plano Nacional de ETI como toda atividade econômica e ou atividade de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remunerada ou não, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

# Proteção Social Especial

## Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

### Ações de Aprimoramento no Controle e Qualificação das Ações Socioeducativas do PETI

- Criação e implantação do Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações ofertadas pelo Serviço Socioeducativo do PETI – **SISPETI**;
- **Fortalecimento da fiscalização** das diversas situações de trabalho infantil com o estabelecimento de **parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego**:

## Proteção Social Especial

### Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

- Firmatura de Termo de **Cooperação Técnica** entre MDS e **Ministério Público do Trabalho** objetivando a identificação e inserção no PETI de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho no país;
- **Articulação interministerial** por meio do **Programa Mais Educação(2007)**, integrado pelo MDS, Ministérios dos Esportes, Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Meio Ambiente e Secretaria Nacional da Juventude. O Programa visa contribuir com a formação integral, por meio de articulações de ações, e potencializando os tempos e espaços socioeducativos;

# Proteção Social Especial

## Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

### No âmbito do SUAS:

**Compreende um conjunto de ações** com base em três eixos:

- Transferência direta de renda a famílias de crianças e adolescentes envolvidos em qualquer situação de trabalho
- Oferta de atividades socioeducativas a crianças e adolescentes;
- Acompanhamento sociofamiliar;

**Atende 875 mil crianças/2008**



## Impactos do SUAS

- ❖ Maior **racionalidade** dos gastos em Assistência Social;
- ❖ **Transparência** nos gastos em Assistência Social;
- ❖ Ampliação da **efetividade** das ações de Assistência Social;
- ❖ Melhoria na **avaliação** dos resultados da Assistência Social;
- ❖ Respeito ao **pacto federativo**;
- ❖ **Marca política** – consolidação da política de Assistência Social como política pública;
- ❖ Definição do **campo de intervenção da política de assistência social**, com unificação de conceitos fundamentais.

